



**DECRETO Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO  
ITACIBÁ, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 208,34 m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) situada na rua Manoel Joaquim dos Santos, Itacibá, neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 2.946/2022, de propriedade de Helena Nunes Meireles, portadora do CPF. 576.017.127-53.

**Parágrafo único.** A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.



**Art. 3º** As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.



**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. 2946/2022





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 17 de março de 2022.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 047/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo Total de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão	SEMGE	105
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	
Procuradoria Geral do Município	PROGER	
Secretaria Municipal de Serviços	SEMSERV	
Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	
Gabinete do Prefeito	GP	
Secretaria Municipal de Governo	SEMGO	
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SEMCEC	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	
Secretaria Municipal de Habitação	SEM HAB	
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Turismo	SEMDECIT	
Secretaria Municipal de Comunicação	SEMCOM	
Secretaria Municipal de Educação	SEME	180
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	20
<b>Quantitativo total</b>		<b>305</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do **Decreto nº 047/2019**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 16 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO ITACIBÁ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 208,34 m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) situada na rua Manoel Joaquim dos Santos, Itacibá, neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 2.946/2022, de

propriedade de Helena Nunes Meireles, portadora do CPF. 576.017.127-53.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 167, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA REALIZAR PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16067/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em seu art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para compor a comissão técnica para realizar a prova de conceito referente ao Pregão Presencial nº 011/2022, afeto ao Processo Administrativo nº 16067/2021, os seguintes servidores:

I- Membro: Lívia Severo do Valle, matrícula nº 114.423;

II- Membro: Luciana Possatti da Silva - matrícula 120.618;

III- Membro: Lara Fiorin Fiorot - matrícula 112.077.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 168, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTRATÉGICA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR – COEMAGE O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar para a composição da Comissão Estratégica de Monitoramento e Acompanhamento da Gestão Escolar – COEMAGE, instituída pela Lei Nº 6.278, de 09 de março de 2022, os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE:

a) Lilian Sousa Lopes, matrícula 36634.

II – MEMBROS:

a) Fernanda Appel Cantizano dos Santos, matrícula nº 117538;

b) Bharbara Bonelle de Sousa – matrícula nº 117.707;

c) Rosana Bispo Ursini de Abreu, matrícula nº 101362;

d) Marcela Lepre Siqueira, matrícula nº 112819;

e) Sueder Dalgobo de Jesus, matrícula nº 108928;

f) Vanir Carvalho Perozini, matrícula nº 101414;

g) Adriane Dayse Lopis Amaro, nº matrícula 117757;

h) Maria Edwirmem Ribeiro D. Silva, nº matrícula 102704;

i) Roberta Rodrigues Rigo, nº matrícula 119721.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 169, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DESTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CESCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora Ana Paula de Jesus, matrícula 119.984, da condição de presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 2º Destituir a servidora Vânia Aparecida Ganho matrícula 83.046, da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 3º Destituir o servidor Marcelo Viana Pereira, matrícula 114.794, da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 4º Destituir a servidora Lorena Montebeller, matrícula 119.699, da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 5º Destituir o servidor Gabriel Rodrigues Neves Rapke, matrícula 119.866, da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@carriacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@carriacica.es.gov.br)